

18 de agosto de 2020

**Aos Quotistas do
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ nº 11.839.593/0001-09**

Prezados Senhores,

Como representante dos quotistas do fundo de investimento imobiliário mencionado, regularmente eleito nos anos de 2019 e 2020, com mandato se estendendo até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021, venho pela presente dar cumprimento às determinações contidas nos incisos V e VI do Art. 26-A da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 (incluído pela Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015).

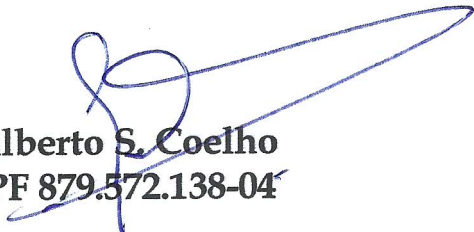
Em função dos resultados das análises e discussões procedidas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, objeto de parecer dos auditores independentes datado de 10 de março de 2020, sem ressalvas, nada tenho a acrescentar ou divergir quanto à aprovação das mesmas realizada por Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, através de Consulta Formal iniciada em 13 de abril de 2020, com resultados divulgados em 29 de maio de 2020.

As atividades desempenhas pelo fundo, resultados apurados, valor das distribuições mensais, comunicação de níveis de vacância física e financeira e demais ocorrências, constam de relatórios detalhados ou fatos relevantes emitidos e publicados pelos Administradores.

Através do Anexo II previsto no item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM nº 472/2008, encaminhado ao administrador em 27 de março do corrente ano, informei a quantidade de ações negociadas no período e detidas nessa data, assim como a ausência de quaisquer remunerações pagas pelo fundo pelos trabalhos desempenhados.

Sendo isso para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Gilberto S. Coelho
CPF 879.572.138-04